



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

sábado, 2 de novembro de 2013

**Página Popular**

**CLASSIFICADOS**



## Município de Hortolândia

LEI Nº 2.869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação da EMEF do Jardim Sumarezinho"  
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEF do Jardim Sumarezinho passa a ser denominada "EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Hortolândia, 01 de novembro de 2013.

**ANTONIO MEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretária